

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. <u>licita@itaqui.rs.gov.br</u>

Ramal 230/231

APOSTILAMENTO 120/2023

Termo de apostilamento ao contrato 675/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE ITAQUI e EMPRESA LUFT E VARGAS..

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46, neste ato representado pelo **Sr. LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, tendo em vista o Processo Administrativo nº 7535/2023, resolve realizar o presente Apostilamento ao contrato 675/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Altera-se o suplente do referido contrato (cláusula 9.3), passando a seguinte:

Suplente: Nara Cardoso Corrales, CPF 965.242.270-34.

Itaqui/RS, 20 de Julho de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Leonardo Dicson Sanchez Betin Prefeito